



**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 030/SUB-PE/2022 PROCESSO
SEI Nº 6048.2022/0003676-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SUB-PE/2022**

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.582.046/0001-29, com sede na Rua Visconde De Itaboraí, 269, Vila Azevedo, São Paulo - SP, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO BRAGA DA SILVA**, portador do CPF nº 177.xxx.xxx-57, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob processo SEI 157988433 do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 01/06/2026 a 30/06/2026, no valor total de R\$ 47.884,84 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA II: Foram emitidas as notas de empenho nº 57.612/2026 e nº 57.617/2026, totalizando o valor de R\$ 47.884,84 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), onerando as dotações orçamentária **61.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** e **23.10.04.126.4002.2.403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, para cobertura das despesas do presente exercício.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

JOSÉ ROBERTO BRAGA DA SILVA
SR Serviços Terceirizados Ltda

Testemunha: